



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 026/2008

Lido no Expediente da Sessão
do dia 04/11/08

Secretário

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 23.760,10 (Vinte e três mil, setecentos e sessenta reais e dez centavos) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 484/07.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete a essa Egrégia Câmara Municipal para aprovação, o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 23.760,10 (Vinte e três mil, setecentos e sessenta reais e dez centavos), como segue:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

02 DEPARTAMENTO DE TURISMO

18.695.1003.2.052 – Manutenção das Atividades de Incentivo ao Turismo

4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações	1740	23.760,10
	TOTAL	23.760,10

Art. 2.º - Para cobertura do crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos do excesso de arrecadação na fonte 1740, no montante de R\$ 23.760,10 (Vinte e três mil, setecentos e sessenta reais e dez centavos).

Art. 3.º - Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Magro, 03 de novembro de 2008.


RILTON BOZA
PREFEITO MUNICIPAL

Rejeitado em única Discussão
Por todos os pares
Sala das Sessões 29/12/08

Presidente